PORTARIA Nº. 015/2026
de 02 de Fevereiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES**, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. **VANDERLEY SILVA DOS PASSOS**, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 031, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 20, Classe E, para o Nível 21, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do **DAES** de Juína-MT, em **02** de **Fevereiro** de **2026**.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva
Diretor Geral do DAES
Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e **PUBLICADO** na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 015/2026 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão de Nível na Carreira do Servidor que menciona e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO - DAES, do Município de Juína, Estado do Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, em especial a Lei Complementar nº. 1.748/2017 de 13 de julho de 2017 e alterações;

RESOLVE:

Art. 1.º PROMOVER de nível o Sr. VANDERLEY SILVA DOS PASSOS, servidor público efetivo do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, Município de Juína/MT, lotado no cargo de Encanador, Matrícula nº. 031, de acordo com o tempo de serviço e o direito adquirido, passando do atual Nível 20, Classe E, para o Nível 21, Classe E, nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 1.748/2017, de 13 de julho de 2017 e alterações posteriores, a partir de 01 de fevereiro de 2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor do DAES de Juína-MT, em 02 de Fevereiro de 2026.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Eduardo Rodrigues da Silva

Diretor Geral do DAES

Portaria nº. 8.279/2024

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BARRA DO GARÇAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2026 - ELVANI JESUS DE SOUSA MATOS FARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 5º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional n. 103/2019, c/c o art. 71, I, II, III e IV, §§ 1º, 2º, I e 3º, I da Lei Municipal n.º 328/2022 de 09 de junho de 2022 que rege a previdência municipal, com proventos integrais, calculados com base na última remuneração e direito a paridade, bem como o teor do Processo Administrativo nº 2026.04.00004P, do BARRA-PREVI, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, a Sra. **ELVANI JESUS DE SOUSA MATOS FARIA**, portadora do RG nº 1000936-1 SESP/MT e do CPF nº 617.245.131-68, matriculada sob o nº 404, servidora EFETIVA, no cargo de **PROFESSORA**, classificada no PCCS na Classe "C" e Nível "08", com um jornada de 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 05 (cinco) meses e 07 (sete) dias de tempo de magistério, contados até **12 de janeiro de 2026**, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE **EDUCAÇÃO**, no município de BARRA DO GARÇAS/MT.

Barra do Garças - MT, 27 de janeiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 006/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no artigo no 40, § 7º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC nº 103/2019, c/c com artigo 7º, I, 18, §2º, inciso I; 20, inciso I; 22, §1º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 328 de 09 de junho de 2022, que rege a Previdência Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2025.07.00048P, do BARRA-PREVI, resolve conceder pensão, por período **vitalício**, a partir de **04/12/2025**, data do óbito, ao Sr. **WESLEY GONZAGA DA CRUZ**, filho maior incapaz da "de cujus" portador RG/CPF nº 745.743.291-49, em razão do falecimento da servidora ativa Sra. **JUANA D'ARC GONZAGA DA CRUZ**, portadora do RG nº 0270624-5 SSP/MT e CPF nº 208.658.801-15, com matrícula funcional nº 447, no cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL - TAE**, Classificada no PCCS na Classe "C", Nível "08", com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de **EDUCAÇÃO**, neste Município, falecida em **04/12/2025.**

Barra do Garças - MT, 27 de janeiro de 2026.

Adilson Gonçalves de Macedo

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MATUPÁ